

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA AQUISIÇÃO DE GAS ENGARRAFADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS.**

**1. Abertura da sessão**

Às 09h:00min do dia 3 de Maio de 2022, conforme o decreto municipal nº 0324/2022 de 28 de abril de 2022, decretando ponto facultativo no dia 02 de maio de 2022 e conforme o item 4 do referido edital, o pregão foi prorrogado para o dia 03 de maio de 2022 no mesmo horário, assim reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS e sua equipe de apoio designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 247/2022, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇO da licitação nº 000010/2022, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. GAS PONTUAL inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.338.392/0001-73, estabelecida no endereço AV ANA ROSA DE JESUS, QD 33, LOTE 05, BAIRRO JOSE INACIO, INACIOLANDIA-GO, neste ato representada por LINDOMAR SANTOS VIEIRA, portador do CPF nº 032.713.201-95;

**3. Aplicação da lei 147/2014**

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

**4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

**5. Da classificação das propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**ITEM 1: BOTIJÃO DE GÁS P 13 [UNIDADE] - 231.0000 Unidade(s)**

| Fornecedor  | CPF/CNPJ           | Marca    | Proposta     | Total Proposta  | Classif. |
|-------------|--------------------|----------|--------------|-----------------|----------|
| GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | LIQUIGAS | R\$ 120,0000 | R\$ 27.720,0000 | Sim      |

**ITEM 2: BOTIJÃO DE GÁS P 45 [UNIDADE] - 115.0000 Unidade(s)**

| Fornecedor  | CPF/CNPJ           | Marca    | Proposta     | Total Proposta  | Classif. |
|-------------|--------------------|----------|--------------|-----------------|----------|
| GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | LIQUIGAS | R\$ 500,0000 | R\$ 57.500,0000 | Sim      |

**6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

**7. Dos itens abertos para ampla concorrência**

**8. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**ITEM 1: BOTIJÃO DE GÁS P 13**

| Rodada | Tipo de Lance    | Fornecedor  | CPF/CNPJ           | Lance        |
|--------|------------------|-------------|--------------------|--------------|
| 0      | PROPOSTA INICIAL | GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | R\$ 120,0000 |
| 1      | LANCE NORMAL     | GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | R\$ 120,0000 |
| 2      | NEGOCIAÇÃO       | GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | R\$ 118,0000 |

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

| Fornecedor  | CPF/CNPJ           | Lance        |
|-------------|--------------------|--------------|
| GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | R\$ 118,0000 |

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**ITEM 2: BOTIJÃO DE GÁS P 45**

| Rodada | Tipo de Lance    | Fornecedor  | CPF/CNPJ           | Lance        |
|--------|------------------|-------------|--------------------|--------------|
| 0      | PROPOSTA INICIAL | GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | R\$ 500,0000 |
| 1      | LANCE NORMAL     | GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | R\$ 500,0000 |
| 2      | NEGOCIAÇÃO       | GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | R\$ 498,0000 |

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 2, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

| Fornecedor  | CPF/CNPJ           | Lance        |
|-------------|--------------------|--------------|
| GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | R\$ 498.0000 |

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**9. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**9.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**9.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**ITEM 1: BOTIJÃO DE GÁS P 13**

| Fornecedor  | CPF/CNPJ           | Menor Lance  | Total Menor Lance |
|-------------|--------------------|--------------|-------------------|
| GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | R\$ 118,0000 | R\$ 27.258,0000   |

**ITEM 2: BOTIJÃO DE GÁS P 45**

| Fornecedor  | CPF/CNPJ           | Menor Lance  | Total Menor Lance |
|-------------|--------------------|--------------|-------------------|
| GAS PONTUAL | 21.338.392/0001-73 | R\$ 498,0000 | R\$ 57.270,0000   |

**10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes**

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

**11. Itens Fracassados**

Não houveram itens fracassados.

**12. Da Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

**13. Da Adjudicação**

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

**14. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**15. Dos Itens Desertos**

Não houveram itens desertos.

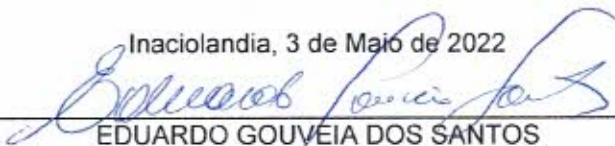
**16. Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houveram ocorrências dignas de notas.

**17. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Inaciolandia, 3 de Maio de 2022



EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS  
Pregoeiro (a)



GAS PONTUAL  
LINDOMAR SANTOS VIEIRA